



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0005 ab prop

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0105/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0005/2014**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, no auditório do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG n° 058/2014, de 05 de março de 2014 e Decreto AJG n° 196/2014, de 11 de agosto de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretário provisório o Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura das propostas financeiras das proponentes habilitadas da Concorrência Pública n° 0005/2014, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por item para a **Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar** destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio para o 2° semestre do ano letivo de 2014 e 1° semestre do ano letivo de 2015. Estiveram presentes representantes das empresas de acordo com assinatura na Lista de Presenças e as representantes do Setor de Transporte Escolar Eliane Calegari Bebber e Michele Garbozza Zucchi. Dando início foi esclarecido aos presentes os tramites da sessão, em seguida foi passado a lista de presenças para assinatura, sendo que tal lista substituirá a assinatura em ata. Inicialmente a comissão deu vistas aos presentes dos envelopes para que os fosse verificada a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, que após a numeração das folhas pela comissão, foram repassados aos representantes que após análise nada tem a declarar referente às mesmas. Os representantes presentes pedem que seja esclarecido no caso de um proponente ficar declarado vencedor em mais de uma linha com o mesmo veículo terá que contratar a de menor preço por quilometro ou total. A comissão esclarece que irá realizar uma consulta jurídica referente a esta questão e responderá na ata de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior análise e julgamento das propostas. Os envelopes de proposta dos proponentes inabilitados serão devolvidas aos mesmos devidamente lacrados. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 22 de agosto de 2014.

RIVAE S. FRESCHI
 Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
 Secretário

ALINE ELIZA CORADI
 Membro Comissão

ELIANE C. BEBBER
 Sec. de Educação

MICHELE G. ZUCCHI
 Sec. de Educação